



D E C R E T O N°2.684/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e;

acompanhando a decisão do Governo do Estado que também decretou ponto facultativo no dia 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo no dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de dezembro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal